



EDITAL Nº 121/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, em nível de Doutorado, do Departamento de Saúde (DS), do Campus Universitário de Jequié/BA, com área de concentração em Saúde Pública, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções nº 81/2011 (alterada pela 22/2012) e nº 49/2014 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E LOCAL

1.1.1. A inscrição será efetuada no site do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde – PPGES (<http://www.uesb.br/ppgenfsaude/>), no período de **12 de setembro a 11 de outubro de 2016**.

1.1.2. Serão consideradas as inscrições efetivadas, através do site, até às **23:59 horas do dia 11 de outubro de 2016**, com a juntada de todos os documentos em PDF relacionados no subitem 1.3. deste Edital, inclusive comprovação do envio da versão impressa do Currículo Lattes, através dos Correios, via Sedex, até às **17:00 horas do dia 11 de outubro de 2016**.

1.1.2.1. O Currículo Lattes deverá ser endereçado ao **Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Avenida José Moreira Sobrinho s/n, bairro Jequezinho, município de Jequié, Bahia (CEP: 45.208.091)**.

1.1.3. Ao enviar a inscrição, surgirá um comprovante que deverá ser impresso pelo candidato. Em seguida, o candidato receberá um e-mail do PPGES confirmando a sua inscrição no processo seletivo.

1.1.4. Serão indeferidas as inscrições que:

- sejam efetuadas após as **23:59 horas do dia 11 de outubro de 2016**;
- com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital;
- não comprove a postagem nos Correios (via SEDEX), **até às 17:00 horas do dia 11 de outubro de 2016**, de cópia impressa e encadernada do Currículo Lattes, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos cinco anos, na sequência indicada no Anexo II do presente Edital.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

1.2.1. Até **vinte e uma (21)** vagas, reservando-se ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde o não preenchimento deste total, caso não haja candidatos compatíveis a este preenchimento. Havendo candidatos estrangeiros será concedido mais uma vaga, devendo os mesmos submeter-se ao Processo Seletivo aplicado aos brasileiros.

1.2.2. **As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade dos orientadores, considerando a temática de pesquisa.**

1.3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.3.1. Para efetivar a inscrição o candidato deverá anexar no site do Programa os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição disponível no endereço: <http://www.uesb.br/ppgenfsaude/>;
- b) Cópia em PDF da carteira de identidade e CPF;
- c) Cópia em PDF do Currículo da Plataforma LATTES, CNPq referente aos últimos cinco anos (setembro de 2011 a setembro de 2016);
- d) Cópia em PDF do Projeto de Pesquisa;
- e) Cópia do Diploma do Curso de Mestrado em Enfermagem ou em outra área da saúde, de Programa de Pós- Graduação certificado pela CAPES. Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos no ato da inscrição para o processo seletivo poderão apresentar declaração do Programa de Pós-Graduação no qual cursaram o Mestrado, indicando a data de conclusão e de realização da defesa. Esses candidatos terão um prazo de 12 meses para apresentação do mesmo, após a matrícula no doutorado;
- f) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- g) Comprovação de publicação ou aprovação para publicação (prelo) de um artigo em periódico *Qualis* B2 ou superior, nos últimos cinco anos (setembro de 2011 a setembro de 2016) para a área de Enfermagem, Interdisciplinar e áreas afins;
- h) Documento comprobatório da proficiência em línguas estrangeiras: inglês e espanhol ou inglês e francês, válido por 2 anos, tendo como data limite de validade o dia 11/10/2016. A nota mínima para aprovação na proficiência em língua estrangeira é 7,0 (sete). Será aceito certificado ou declaração de aprovação em proficiência em línguas estrangeiras (inglês, espanhol e francês) emitida por Universidades públicas ou por Escolas de línguas estrangeiras credenciadas no Brasil para tal finalidade;
- i) Comprovação da postagem do envio (até às 17:00 horas do dia 11/10/2016), através dos correios (SEDEX) da versão impressa do currículo Lattes, comprovado na mesma sequência apresentada no Anexo II deste Edital.

1.3.1.1. A validade do teste aplicado deverá constar do comprovante de proficiência apresentado e quando da ausência desta informação considerar-se-á o prazo de 2 (dois) anos a partir da data de expedição do documento.

1.3.1.2. Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da matrícula.

1.3.2. Os candidatos de nacionalidade estrangeira, inscritos por via de seleção diplomática (convênios internacionais na forma da legislação em vigor), deverão apresentar, também, no ato da inscrição, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS outorgado pelo Ministério da Educação do Brasil), podendo obter maiores informações junto ao Ministério da Educação do Brasil, no endereço: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518.

1.4. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, em nível de Doutorado, tem como área de concentração, Saúde Pública.

1.5. DAS LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, nível Doutorado/ Campus de Jequié, abrange as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Educação em Saúde, Sociedade.
- b) Família em seu ciclo vital.

- c) Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde.
- a) Vigilância à Saúde.

1.6. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

Para aprovação do candidato é necessário à existência de docente com interesse pela temática da pesquisa e que apresente disponibilidade para aceitar novos (as) orientandos (as) no ano de **2017**. Está disponibilizado, no endereço eletrônico <http://www.uesb.br/ppgenfsaude/> a lista de docentes e suas temáticas de interesse de pesquisa.

1.7. DOS REQUISITOS

1.7.1. Público alvo: graduados na área de ciências da saúde e afins, desde que haja comprovação da aproximação do candidato com a área da saúde.

1.7.2. O candidato graduado no exterior somente poderá inscrever-se após a Revalidação de seu título por Universidade Pública Brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (§ 2º, art. 48, da LDB).

2. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão semanais e terão início em **06 de março 2017**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 49/2014 do CONSEPE, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, e a esta se submetem todos os candidatos às vagas.

3.2. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas, sendo cada uma eliminatória com média 7,0 (sete):

- a) Análise do Currículo - Plataforma LATTES CNPq;
- b) Análise do projeto de pesquisa;
- c) Apresentação/defesa do projeto de pesquisa.

3.2.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

3.2.1.1. O Currículo será analisado de acordo com o barema (Anexo II deste Edital).

3.2.1.2. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).

3.2.2. O PROJETO DE PESQUISA deverá:

- a) ser apresentado em folha de papel A4, margens superior e esquerda 3 cm, e direita e inferior 2 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12;
- b) ter o máximo de 10 laudas;
- c) estar o tema selecionado inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde – UESB - nível Doutorado, em consonância com as temáticas de estudo dos docentes do referido Programa;
- d) justificar a escolha do tema;
- e) explicitar os objetivos do estudo;
- f) delinear a revisão de literatura, com a atualização do tema dos últimos cinco (5) anos, situando as lacunas do conhecimento, bem como, apresentar o referencial teórico que fundamentará o estudo;
- g) descrever a método proposto;
- h) listar as referências de acordo com a ABNT.

3.2.3. ANÁLISE DO PROJETO

3.2.3.1. A Análise do Projeto ocorrerá conforme o barema (Anexo I deste Edital).

3.2.4. Apresentação/defesa do projeto de pesquisa

3.2.4.1. A banca examinadora avaliará a apresentação/defesa do projeto de acordo com o barema (Anexo III deste Edital).

3.2.3.5. DO RESULTADO FINAL

3.2.5.1. Para o cálculo do Resultado Final será utilizado a fórmula $MF = (NC + NP + NAP)/3$, em que MF = Média Final; NC = Nota do Currículo; NP = Nota do Projeto de Pesquisa; e NAP = Nota da Apresentação do Projeto.

3.2.6. DA CLASSIFICAÇÃO

3.2.6.1. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente, da maior média final à menor média final, até o preenchimento das vagas oferecidas, tendo direito à matrícula os candidatos com pontuação mínima exigida em todas as etapas do processo seletivo (sete).

3.2.6.2. São critérios de desempate:

- 1º) Maior nota obtida no Projeto de Pesquisa;
- 2º) Maior nota obtida no Currículo;
- 3º) Maior nota obtida na Apresentação do Projeto;

3.2.7. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br) e na Página Web do Programa (<http://www.uesb.br/ppgenfsaude/>), tornando-se parte integrante do presente Edital.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada até o dia **30 de novembro de 2017**, na Página Web do Programa (<http://www.uesb.br/ppgenfsaude/>) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado a uma das vagas do processo seletivo deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos da UESB, Campus Acadêmico de Jequié, no período de **2 a 3 de março de 2017** devendo apresentar os seguintes documentos em 2 cópias:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGES);
- b) Diploma ou equivalente de Conclusão do Mestrado, com respectivo Histórico (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 02 Fotos 3x4 recentes.

5.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito ao ingresso no Programa, devendo ser convocado o próximo candidato, conforme a disponibilidade do orientador a qual a vaga não preenchida estava vinculada.

6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/MATRÍCULA

O candidato deverá observar o cronograma abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADE
12 de setembro a 11 de outubro de 2016	Período destinado à Inscrição
13 de outubro a 21 de outubro de 2016	Deferimento das inscrições e Análise do Currículo
26 de outubro de 2016	Resultado do Deferimento das inscrições e Análise do Currículo.
27 de outubro de 2016 a 5 de novembro de 2016	Avaliação dos projetos de pesquisa.
9 de novembro de 2016	Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa
14 a 18 de novembro de 2016	Apresentação/defesa do projeto de pesquisa.
30 de novembro de 2016	Divulgação resultado final e convocação dos classificados
02 a 03 de março de 2017	Matrícula dos classificados
06 de março de 2017	Início das atividades letivas

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições do processo seletivo, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A aprovação no PPGES não cobre a concessão de bolsas de estudos dos órgãos de fomento à pesquisa aos candidatos aprovados.

7.3. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula ou prosseguimento no curso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.4. Ultrapassados 01 (um) ano da data do resultado da seleção sem que nesse prazo o candidato não aprovado requeira devolução dos documentos apresentados, os mesmos serão incinerados ou descartados, cabendo ao interessado, se assim o desejar, requerer, dentro desse prazo, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela banca examinadora do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 08 de setembro de 2016

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 121/2016

BAREMA DO PROJETO DE PESQUISA

Crítérios	Valor	Obtida
Coerência do projeto com a área de estudo de um dos docentes do curso de Doutorado/PPGES.	1,5	
Contextualização do problema, definição do objeto e objetivos.	1,5	
Revisão de literatura, com a atualização do tema dos últimos cinco (5) anos, situando as lacunas do conhecimento.	1,5	
Coerência do referencial teórico com o objeto de estudo.	1,0	
Método a ser utilizado na pesquisa.	1,0	
Viabilidade e relevância da pesquisa.	1,5	
Clareza, objetividade e ortografia correta.	1,0	
Linguagem Científica.	0,5	
Apresentação segundo normas da ABNT.	0,5	
TOTAL	10,0	

ANEXO II DO EDITAL Nº 121/2016

BAREMA DO CURRÍCULO

Formação Acadêmica/Titulação

Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Curso de especialização na área específica/correlata		0,5 por curso (máximo 0,5)	
Bolsista de Iniciação Científica, voluntário PIBIC cadastrado, PET.		1,0 por ano de bolsa (máximo 2,0)	
Participação em projeto de pesquisa.		0,5 por projeto (máximo 1,0)	
Participação em projeto de extensão a partir de 30horas.		0,25 por projeto (máximo 0,5)	
Produções Bibliográficas			
Item	Quantidade	Pontuação	Pontos
Produção científica a partir de 2011 (ilimitado)			
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódicos <i>Qualis</i> A1 e A2 ou com fator de impacto $ISI \geq 1.0$		1,50	
Artigo publicados ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> B1 e B2 ou com fator de impacto $ISI \leq 1.0$		1,00	
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> B3, B4, B5		0,60	
Livro publicado com ISBN		1,00	
Capítulos de livro com ISBN		0,50	
Trabalho completo publicado em anais de evento		0,50	
Trabalhos em eventos (pontuação máxima 3,0 pontos)			
Resumo Simples Local/Regional		0,50	
Resumo Simples Nacional		0,60	
Resumo Simples Internacional		0,70	
Resumo Expandido /Completo Local/Regional		0,80	
Resumo Expandido / Completo Nacional		0,90	
Resumo Expandido / Completo Internacional		0,80	
Texto em Jornal ou Revista na área (máximo 1,0 ponto)			
Texto em Jornal ou Revista		0,50	
Outras produções bibliográficas			
Tradução de livro		1,00	
Tradução de Capítulo de livro		0,50	
Prefácio e/ou posfácio		0,50	
Apresentação Trabalho Científico- Comunicação Oral		0,50	
Palestra/Seminário/ Conferência em evento Científico		0,50	
	TOTAL =		
	EXCEDENTE =		

Atividades Profissionais (a partir de 2011)

Participação em bancas	0,1 por banca (máximo 0,2 pontos)
Atividade Docente (nível universitário)	0,4 por ano de exercício (máximo de 0,8)
Atividade Docente (nível médio)	0,2 por ano de exercício (máximo 0,4 pontos)
Monografias orientadas e concluídas	0,2 por monografia (máximo 0,2 pontos)
Orientação de bolsista (mínimo de seis meses)	0,2 por orientação (máximo 0,4 pontos)
Total	1,0 Pontos
Pontos excedentes	

ANEXO III DO EDITAL Nº 121/2016

BAREMA DA APRESENTAÇÃO/DEFESA DO PROJETO

Itens de avaliação/Nota	Pontuação	Pontos obtidos
Domínio da temática e capacidade de argumentação	3,0	
Originalidade da proposta	2,5	
Clareza e objetividade no conteúdo apresentado, dentro do tempo estipulado de até 20 minutos	2,5	
Disponibilidade do candidato para o doutorado e interesse pelo curso	2,0	
TOTAL	10,0	